

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR**Aviso n.º 1688/2018****Alteração ao Plano de Pormenor do Parque de Negócios de Rio Maior**

João António Lopes Candoso, Eng.º, Vereador da Câmara Municipal de Rio Maior, no uso da competência delegada através do Despacho n.º 91/2017, pelo presente torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Rio Maior, em reunião de Câmara de 12 de janeiro de 2018, deliberou dar início ao procedimento de alteração ao Plano de Pormenor do Parque de Negócios de Rio Maior, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixando um prazo de 8 meses para a sua elaboração, bem como não qualificar a alteração ao Plano como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, dispensando a Avaliação Ambiental Estratégica.

Torna-se ainda público, nos termos do artigo n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 15 dias úteis para participação dos interessados, para formulação de sugestões e apresentação de informações. Durante este período, os interessados poderão consultar os termos de referência e a qualificação da alteração do Plano para efeitos de avaliação ambiental estratégica, na página da Câmara Municipal de Rio Maior (www.cm-riomaior.pt).

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido na página da Câmara Municipal de Rio Maior (www.cm-riomaior.pt).

17 de janeiro de 2018. — O Vereador, *João António Lopes Candoso*, Eng.º

Deliberação**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior de 12 de janeiro de 2018**

Ponto xvii — alteração ao Plano de Pormenor do Parque de Negócios de Rio Maior:

a) Dar início ao procedimento de alteração ao Plano de Pormenor do Parque de Negócios de Rio Maior, aprovando os respetivos termos de referência e fixando um prazo de 8 meses, conforme dispõe o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que define o Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (NRJIGT);

b) Não qualificar a alteração ao Plano de Pormenor do Parque de Negócios de Rio Maior, como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 78.º, e artigo 120.º do NRJIGT e ainda o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio;

c) Determinar a abertura de um período para formulação de sugestões por qualquer interessado, ou para apresentação de informações, sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do plano, com duração de 15 dias úteis nos termos do disposto n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do NRJIGT;

d) Solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo o acompanhamento da alteração ao plano.

Votação: Aprovado por unanimidade dos presentes — 6 votos a favor.

Proposta de deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

12 de janeiro de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais*.

611081791

MUNICÍPIO DE SERPA**Aviso (extrato) n.º 1689/2018****Extinção da relação jurídica de emprego público**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho torna-se público que cessou, a relação jurídica de emprego público, com os seguintes trabalhadores:

António José Carrasco Palma — Carreira/Categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 1, nível remuneratório 1 com efeitos em 01/01/2018, por motivo de extinção de contrato por tempo indeterminado, por acordo;

Ezequiel Filipe Pereira — Carreira/Categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 8, nível remuneratório 8, com efeitos em 01/09/2017, por motivo de Aposentação;

Francisco Maria Chilra Parreira — Carreira/Categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 5, nível remuneratório 5, com efeitos em 01/09/2017, por motivo de Aposentação;

Bento Conceição Veredas Soares — Carreira/Categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 1, nível remuneratório 1, com efeitos em 13/12/2017, por motivo de Falecimento.

23 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Tomé Alexandre Martins Pires*.

311079248

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**Aviso n.º 1690/2018****Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/1995, sito no lugar de Quinta da Ucha, Freguesia de Macieira de Cambra**

Torna-se público, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atual, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/1995, requerido por Elisabete Rodrigues de Paiva, com o número de identificação fiscal 206733305, na qualidade de proprietário do lote n.º 9, pelo período de 10 dias, contados a partir da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto da Divisão de Planeamento Ambiente e Gestão Urbanística desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

16 de janeiro de 2018. — O Vereador do Pelouro, *António Alberto Almeida Matos Gomes*.

311065461

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**Aviso (extrato) n.º 1691/2018**

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que cessaram funções os seguintes trabalhadores contratados por tempo indeterminado:

Maria Helena Nifro Barreiros Estrompa, carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 04, nível remuneratório 4, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2017, por motivo de aposentação por limite de idade;

Hernâni Joaquim Rosado da Silva Pereira, carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente operacional, posição remuneratória 03, nível 3, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2017, por motivo de aposentação por limite de idade.

23 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*, Prof.

311082658

MUNICÍPIO DE VISEU**Aviso n.º 1692/2018****Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da aprovação no procedimento concursal aberto por Aviso n.º 5464/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 78, de 22 de abril de 2013, e com recurso à reserva de recrutamento, foram celebrados